



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 293, DE 01º DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação e revogação de adicional de insalubridade de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Lisa Andreia Hanzen**, matrícula funcional n.º 94579/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Art. 2.º Revogar o Adicional de Insalubridade da servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, a contar do final do expediente do dia 31 de março de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3.304
de 01/04/25 FL.
Visto 